

Como julgar os Taliban?

Anthony Pereira

A decisão de G. W. Bush, a 13 de Novembro de 2001, de julgar em tribunais militares especiais os prisioneiros de guerra capturados na campanha do Afeganistão e suspeitos de auxílio ou participação activa na rede terrorista Al-Qa'ida, suscita muitas dúvidas no seio dos próprios EUA. Há quem tenha procurado mesmo impugnar a decisão em tribunal. Quais são os argumentos dos norte-americanos que se opõem à decisão presidencial?

A administração Bush tomou recentemente duas decisões que provocaram um intenso debate, tanto nos Estados Unidos como noutros países. A primeira foi o decreto presidencial de emergência de 13 de Novembro, que estabelece tribunais militares especiais para julgar indivíduos acusados de terrorismo e que não possuem a cidadania norte-americana. A segunda é a decisão do departamento de Defesa de instalar prisioneiros capturados no Afeganistão na base naval de Guantanamo, em Cuba. As duas decisões representam tentativas de torpear as garantias do sistema judicial civil e, logo, de ignorar os direitos e garantias individuais que a tradição histórica e constitucional dos EUA concede a qualquer suspeito criminal. Ambas reflectem uma tentação ditatorial de dar ao poder executivo a única capacidade de arbitragem no tratamento de presumíveis terroristas, uma tentação que parece atrair, de forma alarmante, a presidência Bush.

O decreto presidencial de emergência que autoriza os tribunais militares especiais representa uma grande reforma no sistema judicial, concretizada por decreto, na total ausência dos sistemas de "freios e contrapesos" que é suposto existirem entre os três poderes do governo dos Estados Unidos. O decreto vai muito para além das convenções sobre justiça militar ordinária, cuja jurisdição, após a Segunda Guerra Mundial, foi diminuindo progressivamente até excluir os civis americanos. Autoriza, por exemplo, a condenação mesmo em caso de "dúvida razoável" acerca da culpabilidade de um arguido, permite a condenação à pena de morte apenas com o voto maioritário dos membros do tribunal e recusa qualquer hipótese de recurso face aos veredictos pronunciados. Estas normas foram posteriormente modificadas, tornando estes tribunais mais similares aos tribunais militares ordinários. No entanto, persistem muitas dúvidas relativamente à protecção dos direitos dos arguidos, sobretudo porque o presidente está autorizado a determinar a composição dos tribunais especiais numa base casuística – um poder que não tem na justiça militar ordinária.

A administração defendeu a sua decisão argumentando que o decreto presidencial se refere apenas a "estrangeiros hostis em tempo de guerra." Os acusados serão, é-nos garantido, exclusivamente membros ou cúmplices activos da Al-Qa'ida ou outras organizações terroristas similares. No entanto, a verdade é que as expressões utilizadas no decreto presidencial têm uma grande latitude, abrangendo inclusivamente alguém acusado de "dar refúgio" a indivíduos que possam ter colaborado em actos de terrorismo que possam ter tido um "efeito negativo" para os EUA. Estes tribunais militares especiais poderiam, assim, vir a tornar-se potencialmente o palco de julgamento de qualquer um dos 20 milhões de residentes neste país que não têm cidadania norte-americana. Quais os grupos que são ou não terroristas, quais os indivíduos que a eles pertencem ou não, iria, na verdade, ser a questão chave em muitos destes julgamentos. É um mito pensar que é sempre algo absolutamente claro quem é e quem não é terrorista.

Subscrever uma afirmação deste género equivale a presumir a culpabilidade dos acusados até que provem que são inocentes.

Estas medidas extraordinárias tomadas por G. Bush, apesar de serem, provavelmente, inconstitucionais, parecem ser populares para a maioria dos americanos – pelo menos por enquanto. As sondagens mostram que cerca de 2/3 da opinião pública aprova os tribunais militares especiais, mas só para estrangeiros. Também no Congresso, de forma similar, o decreto enfrentou pouca oposição; com os olhos postos nas eleições do próximo Outono, ninguém quer arriscar ser apelidado de anti-patriótico. Só o Senador Leahy, presidente da Comissão Judicial do Senado, teve coragem de pedir explicações ao Procurador-geral John Ashcroft.

Este, com um lamentável revivalismo de McCarthyismo, deixou implícito no seu testemunho perante a Comissão que qualquer crítica à política governamental era uma ajuda e um apoio aos terroristas. Coube a um pequeno grupo de críticos oriundos da comunicação social fazer soar o alarme sobre os tribunais militares especiais. Este grupo inclui indivíduos oriundos de todo o espectro político, desde liberais como Anthony Lewis a centristas como Jeffrey Rosen, Cokie e Steven Roberts e conservadores como William Safire, que os apelidou de “tribunais canguru”. Algumas destas críticas atingiram o seu objectivo, fazendo com que Richard Reid e Zacarias Moussaoui, acusados de terrorismo, fossem ouvidos em tribunais civis, federais; ainda ninguém foi julgado pelos tribunais militares especiais.

Há mecanismos nos tribunais civis para manter em segredo informação sensível de segurança nacional. Mas o segredo completo em que se desenrolam os trabalhos dos tribunais militares especiais incentiva o desenvolvimento descontrolado de um Estado dentro do Estado, e que os agentes e responsáveis pelo cumprimento da lei se tornem displicentes com a obtenção de provas e as regras processuais. A própria forma de que se revestiu a emissão do decreto presidencial de emergência de 13 de Novembro suscita dúvidas. Mesmo importantes responsáveis do FBI defensores da linha dura na guerra ao terrorismo, por exemplo, terão alegadamente mostrado a sua insatisfação por não terem sido consultados a respeito desta decisão fundamental.

O tratamento dos prisioneiros de guerra capturados na Afeganistão revela uma propensão ditatorial similar por parte da administração Bush. A principal razão para que 158 prisioneiros se encontrem no campo “Raio X” de Guantanamo parece ser para que possam ser exaustivamente interrogados, sem os inconvenientes de estarem sujeitos às regras processuais do sistema judicial americano. Os tribunais americanos têm sido, em diversas ocasiões, muito activos na garantia dos direitos dos prisioneiros e a administração Bush pretende evitar esta intrusão. O governo argumenta que os prisioneiros são “combatentes ilegais”, logo não devem ter os direitos de prisioneiros de guerra garantidos pela Convenção de Genebra. O que significa que, se forem a julgamento, serão julgados pelos tribunais militares especiais.

Mais uma vez, a administração parece assumir uma posição draconiana. Parece claro que antigos Talibans não são “combatentes ilegais”. E não deixa de ser estranho que um país que se assume como campeão dos direitos humanos e do direito internacional se refugie em detalhes técnicos para justificar o tratamento que dispensa a prisioneiros suspeitos de serem membros da Al-Qa’ida. É difícil não

ver a recusa da administração Bush de tratar estes detidos como prisioneiros de guerra como um conveniente escudo, por trás do qual podem fazer o que quiserem, por quanto tempo quiserem.

Ao contrário do que aconteceu com os tribunais militares especiais, o tratamento dos prisioneiros em Cuba não suscitou críticas por parte dos comentadores da imprensa americana e do público em geral. Um pequeno grupo intentou uma acção, solicitando a um juiz federal de Los Angeles que reclamasse a jurisdição sobre os prisioneiros, alegando que o tratamento dado aos detidos viola tanto a Convenção de Genebra como a Constituição americana. O juiz alegou "sérias dúvidas" sobre a sua jurisdição, sendo pouca provável que a acção seja bem sucedida. Nestas circunstâncias, cabe aos governos, às ONGs e à opinião pública na Europa pressionar a administração americana para que altere a sua posição em relação aos prisioneiros, tal como o fez – mesmo que modestamente – relativamente aos tribunais militares especiais.

Numa democracia constitucional é suposto serem garantidos certos e determinados direitos básicos às minorias, independentemente da quantidade de pessoas que possam apoiar a sua suspensão. Os tribunais militares especiais e o tratamento dos detidos em Cuba representa um perigoso precedente. Não faz sentido destruir o sistema norte-americano de direitos, liberdades e garantias com o argumento de o defender.